



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) nº 001/2022 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
099/SESAU/2017, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.421/0001-80, com sede estabelecida na Rua Orlando Rangel, nº 240, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.445-790, neste ato por seu representante legal Sr. **Rodrigo Ferreira Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.067.209-0, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.655.567-47, residente e domiciliado na Rua Verna Magalhães, nº 27, apto 301, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.710-290, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **8229/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **099/SESAU/2017**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, bem como instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de 20% de material, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração (aparelho condicionador de ar, máquinas de lavar, geladeiras, freezers e bebedouros), visando suprir as necessidades do Paço Municipal, e demais Secretarias externas, incluindo Seduc, Sepol e Sesaú, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência da SEADM”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar a supressão de quantitativo de aproximadamente 1,48% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 099/SESAU/2017, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 13, Lei Federal nº 14.217/2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A supressão de quantitativo corresponde ao valor de R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME

Rodrigo Ferreira Rosa da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: